



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 238/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Vereador José Maria Fernandes
Em: 17/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 063/2025
Em: 18/03/25

Requer ao Executivo a realização de estudos técnicos para viabilidade de implementação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender aos bairros; Ponte Preta, Olaria, Meu Sonho e Mangueira Rural.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. José Damato Neto, sugerindo a realização de estudos técnicos que visem avaliar a possibilidade da implementação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que atenda aos bairros Ponte Preta, Olaria, Meu Sonho e Mangueira Rural.

É importante ressaltar que esses bairros são interligados, e a criação de um CRAS nessa região poderá melhorar significativamente o atendimento e o acesso aos serviços sociais para os moradores. A presença de um CRAS é fundamental para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população, pois oferece uma gama de serviços e programas que visam atender às necessidades sociais, econômicas e psicológicas dos cidadãos.

A implementação de um CRAS trará diversos benefícios, tais como:

1. Acesso a Serviços Sociais: O CRAS proporciona acesso a serviços de assistência social, como orientação e apoio psicológico, programas de inclusão social e acesso a benefícios sociais, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos moradores.

2. Fortalecimento de Vínculos: O centro atua na promoção de atividades que fortalecem os vínculos familiares e comunitários, essencial para a construção de uma rede de apoio social.

3. Prevenção de Vulnerabilidades: Com a atuação do CRAS, é possível identificar e prevenir situações de vulnerabilidade social, oferecendo suporte e encaminhamentos adequados para os moradores que necessitam de assistência.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Promoção da Cidadania: O CRAS é um espaço que promove a cidadania, oferecendo informações e orientações sobre direitos e deveres, além de incentivar a participação da comunidade em ações sociais.

5. Integração de Serviços: A implementação do CRAS permitirá a integração de serviços públicos, facilitando o acesso a outras políticas públicas, como saúde, educação e habitação, promovendo um atendimento mais eficaz e humanizado.

Diante do exposto, solicita que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a viabilidade da implementação do CRAS para o atendimento aos bairros supracitados. Acredito que essa iniciativa trará melhorias significativas para a qualidade de vida dos moradores e contribuirá para o desenvolvimento social da comunidade. Agradece pela atenção e fica à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

VEREADOR SAMUEL SOARES DA SILVA

(Professor Samuel Soares)